



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 61, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para admissão de Dentista do ESF e Agente Comunitário de Saúde para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a substituição de empregados públicos municipais afastados, nos termos do Edital nº 02/2021, na forma que abaixo menciona.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º Fica prorrogado até a data de 26 de fevereiro de 2023, o Processo Seletivo Simplificado para admissão de Dentista do ESF e Agente Comunitário de Saúde para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a substituição de empregados públicos municipais afastados, nos termos do Edital nº 02/2021.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Silveiras, 26 de agosto de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete